

DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

1997

GOIÂNIA, 25 DE FEVEREIRO DE 1997 - TERÇA-FEIRA

Nº 1.839

DECRETOS	PAG. 01
RESOLUÇÃO	PAG. 07
EXTRATO DE CONTRATO	PAG. 07
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO	PAG. 07
TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO I	PAG. 07
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO I AO CONTRATO	PAG. 08

DECRETOS

DECRETO Nº 591,
DE 07 DE FEVEREIRO DE 1997.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, **RESOLVE nomear** REGINA MARIA DA CRUZ, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-3, símbolo CC-3, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 1º de fevereiro de 1997.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de fevereiro de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N º 592,
DE 07 DE FEVEREIRO DE 1997.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, **RESOLVE exonerar** NILTON SARDINHA RODRIGUES, do cargo em comissão de Auxiliar de Execução-2, símbolo FG-2, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 1º de fevereiro de 1997.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de fevereiro de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N º 593,
DE 07 DE FEVEREIRO DE 1997.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, **RESOLVE nomear** MARCOS ANTONIO ALVES OLIVEIRA, para exercer o cargo em co-

missão de Auxiliar de Execução-2, símbolo FG-2, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 1º de fevereiro de 1997.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de fevereiro de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N º 594,
DE 07 DE FEVEREIRO DE 1997.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, **RESOLVE nomear** NILVANE DE SOUZA MIRANDA OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-2, símbolo CC-2, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 1º de fevereiro de 1997.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de fevereiro de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N º 595,
DE 07 DE FEVEREIRO DE 1997.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, **RESOLVE nomear FILOMENA MARQUES MARANGONI**, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador-2**, símbolo CC-2, com lotação na Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, a partir de 1º de fevereiro de 1997.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de fevereiro de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N º 596,
DE 07 DE FEVEREIRO DE 1997.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, **RESOLVE nomear TÂNIA GONÇALVES AZEREDO RAMOS**, para exercer o cargo em comissão de **Auxiliar de Execução-2**, símbolo FG-2, com lotação na Procuradoria Geral do Município, a partir de 1º de janeiro de 1997.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de fevereiro de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N º 597,
DE 07 DE FEVEREIRO DE 1997.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, **RESOLVE nomear EDSON RIOS RIBEIRO**, para exer-

cer o cargo em comissão de **Auxiliar de Execução-2**, símbolo FG-2, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 1º de fevereiro de 1997.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de fevereiro de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N º 598,
DE 07 DE FEVEREIRO DE 1997.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, **RESOLVE exonerar LÊDA MARIA RAMOS SHIDA**, do cargo em comissão de **Auxiliar de Execução-2**, símbolo FG-2, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 1º de fevereiro de 1997.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - CRIADO PELA LEI Nº 1.552, DE 21/08/1959

Prefeito de Goiânia
NION ALBERNAZ
Secretário do Governo Municipal
SERVITO DE MENEZES FILHO
Editor do Diário Oficial
JOÃO VICENTE CAMPOS DE CARVALHO
Tiragem 250 exemplares
Endereço PALÁCIO DAS CAMPINAS
Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira nº 105
Centro - Fone: 224-5666 (Ramal 144) - Fax: (062) 224-5511
Atendimento: das 08:00 às 18:00 horas

PUBLICAÇÕES / PREÇOS

- A - Atas balanços, editais, avisos, tomadas de preços, concorrências públicas, extratos contratuais e outras.
- B - Assinaturas e Avulso
- | | |
|--|-----------|
| b.1 - Assinatura semestral s/ remessas | R\$ 36,00 |
| b.2 - Assinatura semestral c/ remessas | R\$ 40,00 |
| b.3 - Avulsos | R\$ 0,50 |
| b.4 - Publicação | R\$ 1,50 |

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de fevereiro de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N º 599,
DE 07 DE FEVEREIRO DE 1997.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, **RESOLVE nomear MARIA LOSÂNGELES DE FARIA ALBERNAZ**, para exercer o cargo em comissão de **Auxiliar de Execução-1**, símbolo **FG-1**, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 1º de janeiro de 1997.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de fevereiro de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N º 600,
DE 07 DE FEVEREIRO DE 1997.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, **RESOLVE nomear GERALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR**, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador-2**, símbolo

CC-2, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 1º de fevereiro de 1997.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de fevereiro de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N º 601,
DE 07 DE FEVEREIRO DE 1997.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, **RESOLVE nomear WALDEMIR SOARES DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador-2**, símbolo **CC-2**, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 1º de fevereiro de 1997.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de fevereiro de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N º 602,
DE 07 DE FEVEREIRO DE 1997.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, **RESOLVE nomear** o pessoal abaixo relacionado para exercer o cargo em comissão de **Coordenador-1**, símbolo **CC-1**, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 1º de fevereiro de 1997:

JUAREZ DOMINGOS CARDOSO
VICENTE MIGUEL DA SILVA SOUZA

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de fevereiro de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N º 603,
DE 07 DE FEVEREIRO DE 1997.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, **RESOLVE nomear** o pessoal abaixo relacionado para exercer o cargo em comissão de **Coordenador-3**, símbolo **CC-3**, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 1º de janeiro de 1997:

WALTER ROMEIRO RIDRIGUES
LUIZ CARLOS GONZAGA

GABINETE DO PREFEITO DE
GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de fe-
vereiro de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N º 604,
DE 07 DE FEVEREIRO DE 1997.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no
uso de suas atribuições legais e tendo
em vista o disposto na Lei nº 7.448, de
11 de julho de 1995, **RESOLVE nome-**
ar o pessoal abaixo relacionado para
exercer o cargo em comissão de
Coordenador-3, símbolo CC-3, com
lotação na Secretaria do Governo Mu-
nicipal, a partir de 1º de fevereiro de
1997:

ZÉLIA DE FÁTIMA VIANA SILVA
AMARLI MARIA JOSÉ DOS SANTOS
SARDINHA
JOÃO NICOLAU NETO

GABINETE DO PREFEITO DE
GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de fe-
vereiro de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N º 605,
DE 07 DE FEVEREIRO DE 1997.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no
uso de suas atribuições legais e tendo
em vista o disposto na Lei nº 7.448, de
11 de julho de 1995, **RESOLVE nome-**
ar o pessoal abaixo relacionado para
exercer o cargo em comissão de Co-
ordenador-2, símbolo CC-2, com lo-
tação na Secretaria do Governo Muni-
cipal, a partir de 1º de fevereiro de
1997:

FERNANDA PEREIRA GONTIJO
WANESSA GARCIA GOMES LEITE
ELIANE SHIRAISHI GARIBALDI

GABINETE DO PREFEITO DE
GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de fe-
vereiro de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N º 606,
DE 07 DE FEVEREIRO DE 1997.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no
uso de suas atribuições legais e tendo
em vista o disposto na Lei nº 7.448, de
11 de julho de 1995, **RESOLVE nome-**
ar MARIA DO CARMO PEREIRA, para
exercer o cargo em comissão de Co-
ordenador-1, símbolo CC-1, com lo-
tação na Auditoria Geral do Município,
a partir de 1º de janeiro de 1997.

GABINETE DO PREFEITO DE
GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de fe-
vereiro de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N º 607,
DE 07 DE FEVEREIRO DE 1997.

*"Retifica o Decreto nº 210, de
20 de janeiro de 1997."*

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no
uso de suas atribuições legais, **RE-**
SOLVE retificar o Decreto nº 210, de
20 de janeiro de 1997, que nomeou
MIGUEL BATISTA SIQUEIRA, na par-
te relativa ao nome, para considerar
como sendo MIGUEL FRANCISCO
SIQUEIRA, permanecendo inalterados
os demais termos do referido Decre-
to.

GABINETE DO PREFEITO DE
GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de fe-
vereiro de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N º 608,
DE 07 DE FEVEREIRO DE 1997.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **GERALDA GOIAZIRA BORGES PINTO ALBERNAZ**, Presidente da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, a empreender viagem às cidades de Uberaba-MG e Batatais-SP, nos dias 24, 25 e 26 de fevereiro de 1997, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no artigo 5º, parágrafo único, inciso I, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe 03 (três) diárias no valor total de **R\$ 486,00** (quatrocentos e oitenta e seis reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

**GABINETE DO PREFEITO DE
GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de fe-
vereiro de 1997.**

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 609,
DE 07 DE FEVEREIRO DE 1997.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **SOLANGE DURIMEH CAVALCANTI**, Chefe de Gabinete da Presidente da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, a empreender viagem às cidades de Uberaba-MG e Batatais-SP,

nos dias 24, 25 e 26 de fevereiro de 1997, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no artigo 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe 03 (três) diárias no valor total de **R\$ 387,00** (trezentos e oitenta e sete reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

**GABINETE DO PREFEITO DE
GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de fe-
vereiro de 1997.**

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 610,
DE 07 DE FEVEREIRO DE 1997.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **ETERNO LUIZ MENDES CARNEIRO**, lotado na Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, a empreender viagem às cidades de Uberaba-MG e Batatais-SP, nos dias 24, 25 e 26 de fevereiro de 1997, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no artigo 5º, parágrafo única, inciso IV, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe 03 (três) diárias no valor total de **R\$ 192,00** (cento e noventa e dois reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

**GABINETE DO PREFEITO DE
GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de fe-
vereiro de 1997.**

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 611,
DE 12 DE FEVEREIRO DE 1997.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.029.960-8/96, **RESOLVE** exonerar, pedido, **OLINDA MARIA CARVALHO DE NOGUEIRA**, do cargo de Assistente de Atividades Administrativas I, Padrão "B", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotada na Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, com retroação de efeitos a 30 de setembro de 1996.

**GABINETE DO PREFEITO DE
GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de fe-
vereiro de 1997.**

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 612,
DE 12 DE FEVEREIRO DE 1997.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.032.827-6/96, **RESOLVE** exonerar, pedido, **MARIA APARECIDA VAZ**, do cargo de Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação I, Padrão "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com retroação de efeitos a 01 de setembro de 1996.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de fevereiro de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 613,
DE 12 DE FEVEREIRO DE 1997.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** exonerar **MAURA GONZAGA DE LÉLLIS QUEIROZ**, do cargo de confiança de Diretora da Escola Municipal "ASUFEGO", da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de agosto de 1996.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de fevereiro de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 614,
DE 12 DE FEVEREIRO DE 1997.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nomear "pró-tempore", **MAURA GONZAGA DE LÉLLIS QUEIROZ**, para exercer o cargo de confiança de Diretora da Escola Municipal "Professora Cleonice Monteiro Wolney", da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de agosto de 1996.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de fevereiro de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 615,
DE 12 DE FEVEREIRO DE 1997.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** dispensar **LOURIVAL RODRIGUES DOS SANTOS**, da função de confiança de Chefe do Núcleo de Pessoal, da Coordenadoria de Serviços Administrativos, da Secretaria do Governo Municipal, símbolo FG-2, a partir de 01 de janeiro de 1997.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de fevereiro de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 616,
DE 12 DE FEVEREIRO DE 1997.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar **MARIA DAS DORES MARTINS**, para exercer a função de confiança de Chefe do Núcleo de Pessoal, da Coordenadoria de Serviços Administrativos, da Secretaria do Governo Municipal, símbolo FG-2, a partir de 01 de janeiro de 1997.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de fevereiro de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 617,
DE 12 DE FEVEREIRO DE 1997.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** dispensar **JÚLIA DARC AFONSO**, da função de confiança de Secretária Geral da Escola Municipal "Pedro Ciríaco de Oliveira", da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 24 de janeiro de 1997.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de fevereiro de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 618,
DE 12 DE FEVEREIRO DE 1997.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar MARIA JOSÉ DE SOUZA BARBOSA, para exercer a função de confiança de Secretária Geral da Escola Municipal "Pedro Ciriaco de Oliveira", da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 24 de janeiro de 1997.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de fevereiro de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 02/97-GAB

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS da Prefeitura de Goiânia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - Autorizar a **COMISSÃO DE ANÁLISE, AVALIAÇÃO E INTEGRAÇÃO FISCAL**, a incluir no pagamento dos Auditores de Tributos do Município, da ativa, os saldos remanescentes do **Prêmio Especial por Produção Extra**, nos proventos dos meses de fevereiro/97 (base dezembro/96).

II - Os saldos Remanescentes serão inclusos na Renumeração dos **AUDITORES DE TRIBUTOS**, obede-

cendo o limite da pontuação aferida individualmente no mês de dezembro/96.

III - Fica a **Comissão de Análise, Avaliação e Integração Fiscal C.A.A.I.F** e a **Secretaria Municipal de Recursos Humanos**, responsáveis pelo cumprimento desta Resolução.

DÊ - SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS, aos 28 dias do mês de janeiro de 1997.


OLIER ALVES VIEIRA
Secretário

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Contratantes: Município de Goiânia/Companhia de Obras e Habitação do Município de Goiânia - COMOB, e a LEMA CONSTRUTORA LTDA;

Signatários: Senhor João Silva Neto, Presidente da COMOB, Senhor Amarildo Pereira, Diretor Administrativo e Financeiro da COMOB, o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: II Termo Aditivo ao contrato nº 86/96;

Fundamento Legal: Lei 8.666 de 21/06/93;

Objeto: Consiste na prorrogação de 90 (noventa) dias para o término da obra do CAIS do Setor Jardim Guanabara III, nesta Capital.

Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Data da Assinatura: 21/02/97.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O IPLAN E A SOCIEDADE CIDADÃO 2.000

CONVENIENTES: Instituto de Planejamento Municipal de Goiânia - IPLAN e a Sociedade Cidadão 2.000, pelos Direitos da Criança e do Adolescente.

LOCAL E DATA: Goiânia, Capital do Estado de Goiás em 20/02/97.

REPRESENTANTES: IPLAN - Carlos Maranhão Gomes de Sá, Diretor-Presidente pela Sociedade Cidadão 2.000, Euclides Neri de Oliveira Júnior - Presidente.

OBJETO: Prorrogação de prazo pelo período de 01 (um) ano a partir da data do vencimento do Convênio.

TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO I

TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO I

Aditamento ao Contrato de Prestação de serviços de Transportes nº 116/95, que celebram o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA** e a empresa **PROSE-GUR BRASIL S/A**.

1. PREÂMBULO

1.1 CONTRATANTES: MUNICÍ-

PIO DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, sediado nesta Capital, na Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira nº 105, Centro, CGC (MF) nº 01.612.092/0001-23, representado nos termos do artigo 115, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, pelo seu Prefeito Professor DARCI ACCORSI e o Secretário Municipal da Saúde, Dr. DEO COSTA RAMOS, assistidos pelo Procurador-Geral do Município, Dr. RONALDO DE MORAES JARDIM, a seguir denominado simplesmente MUNICÍPIO; e a empresa PROSEGUR BRASIL S/A., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Guaratã, nº 633, Bairro Prado, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CGC (MF) sob o nº 17.428.731/0001-35, neste ato representada pelos seus Diretores NELSON ANTONIO MOMO, brasileiro, divorciado, Administrador de Empresas, portador da C.I. nº 601.4423856-SSP/RS e do CPF (MF) nº 308.656.110-68 e MARCOS ANDRÉ PAES DE VILHENA, brasileiro, casado, advogado, portador da C.I. nº 34.543-OAB/MG e CPF (MF) nº 392.494.846-15, doravante denominada simplesmente PROSEGUIR.

1.2 LOCAL E DATA: Lavrado e assinado em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, no Gabinete do Procurador Geral do Município, na Rua 94, nº 812, Setor Sul, aos 27 dias do mês de novembro do ano de mil, novecentos e noventa e seis (1996).

1.3 DO FUNDAMENTO: Este Termo de Aditamento decorre de autorização do Chefe do Executivo Municipal, contida no Despacho nº 716/96, conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

2. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RETIFICAÇÃO

Os sub-ítems 2.2 e 2.3 da Cláusula Segunda e o sub-ítem 5.1, da Cláusula Quarta, do Contrato nº 116/95, de Prestação de Serviços de Transportes, passam a ter a seguinte redação:

2.2 DO PRAZO: As partes contratantes resolvem, de comum acordo, prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de novembro de 1996.

2.3 DO PREÇO: Pelos serviços prestados, o MUNICÍPIO pagará à PROSEGUR a importância de R\$ 3.913,21 (três mil, novecentos e treze Reais e vinte e um centavos) mensais.

5.1 Estima-se em R\$ 46.958,52 (quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta e oito Reais e cinquenta e dois centavos) o valor global deste Contrato, que correrá à Conta da Dotação Orçamentária nº conforme Nota de Empenho nº

3. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO.

3.1 Permanecem ratificadas, ficando inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato original.

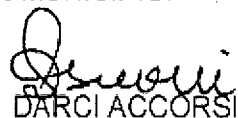
4. CLAUSULA TERCEIRA - DO FORO

4.1 Para dirimir as questões decorrentes deste instrumento, fica eleito o Foro da Cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos, combinados e acertados, firmam o presente aditamento, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que a tudo assistiram e que também o assinam, para que cumpram as disposições legais, e de direito.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, em Goiânia, aos 27 dias do mês de novembro de 1996.

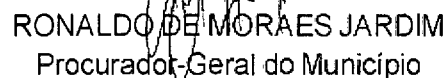
Pelo MUNICÍPIO:


DARCI ACCORSI

Prefeito de Goiânia


DEO COSTA RAMOS

Secretário Municipal de Saúde


RONALDO DE MORAES JARDIM
Procurador-Geral do Município

Pela PROSEGUR:


NELSON ANTONIO MOMO
Diretor


MARCOS ANDRÉ PAES DE VILHENA
Diretor

Testemunhas:

1ª. 
2ª. 

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO I AO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO I AO CONTRATO Nº 116/95

1 - DATA: 27/11/96.

2 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a empresa PROSEGUR BRASIL S/A.

3 - OBJETO: Prorrogação de prazo contratual.

4 - PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de novembro de 1996.

4 - VALOR DO CONTRATO: Estima-se em 46.958,52 (quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta e oito Reais e cinquenta e dois centavos) o valor global do Contrato.

5 - PROCESSO Nº: 895.163-2/95.